

INDICAÇÃO Nº 0114/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a ampliação da cobertura (varanda) do Velório Municipal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a ampliação da cobertura (varanda) do Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A área coberta do Velório Municipal torna-se insuficiente em algumas ocasiões, como recentemente quando haviam três corpos sendo velados. Se estivesse chovendo, não haveria espaço suficiente para abrigar todas as pessoas presentes.

Assim, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 08 de agosto de 2006.

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Lida na Sessão de 08/08/2006

Despacho em 08/08/2006

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0114/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a ampliação da cobertura (varanda) do Velório Municipal.

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 08/08/2006

Despacho em 08/08/2006

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente